



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LI - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 24 de maio de 2017 - Nº 5344

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### LEI Nº 7472

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR RECURSOS FINANCEIROS AO MEPES - MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO PROMOCIONAL DO ESPÍRITO SANTO – ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO.**

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar recursos financeiros ao **MEPES – Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo – Escola Família Agrícola de Cachoeiro de Itapemirim**, a título de Contribuição, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), no presente exercício.

**Art. 2º** - Os recursos a serem utilizados para atender ao disposto no artigo anterior são provenientes de dotação consignada no Orçamento Programa do Município no exercício 2017, na Unidade Orçamentária 10.01 - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento; Programa de Trabalho 20.606.1020.000.2097.0000 – Apoio a Entidades para o Desenvolvimento e Extensão Rural; na Natureza de Despesa 3.3.50.41.00.01 – Contribuição a ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de maio de 2017.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

#### LEI Nº 7473

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA INCLUSÃO DE DESPESA NÃO PREVISTA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do

Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na **Unidade Orçamentária 13.01 – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**, despesas não previstas no orçamento 2017, criando para tanto o seguinte:

ELEMENTO DE DESPESA		VALOR (RS)
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
3.3.50.43.00.17	SUBVENCOES SOCIAIS AREA ESPORTE E LAZER	100.000,00
FONTE DE RECURSO		
100000000000	RECURSOS ORDINÁRIOS	
PROGRAMA DE TRABALHO		
27.811.1330.000.2135.0000	APOIO A ENTIDADES ESPORTIVAS E ATLETAS	

**Art. 2º** - O recurso a ser utilizado para atender ao disposto no artigo anterior é o proveniente de anulações de dotações orçamentárias, nos termos do que estabelece o Artigo 43, § 1º, item III, da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

#### **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

ELEMENTO DE DESPESA		VALOR (RS)
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	
3.3.90.39.76.00	PATROCINIOS	100.000,00
FONTE DE RECURSO		
100000000000	RECURSOS ORDINÁRIOS	
PROGRAMA DE TRABALHO		
27.811.1330.000.2135.0000	APOIO A ENTIDADES ESPORTIVAS E ATLETAS	

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 23 de maio de 2017.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 26.961

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-7829/2017, da SEMDURB,

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001  
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar o Decreto nº 26.846, de 23/03/2017, que dispõe sobre nomeação de servidores para o exercício de cargos em comissão ou funções gratificadas no Município, onde se lê “**Altair Camasco de Souza**” leia-se “**Altair Carrasco de Souza**”.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de maio de 2017.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 26.962**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão de **Gerente de Controle de Resíduos, Padrão PC-TA2**, o servidor **SAMUEL PEREIRA BARBOZA**, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a partir desta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de maio de 2017.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 26.963**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **BEATRIZ MAROQUIO TIRELO** para exercer o cargo em comissão de **Gerente de Controle de Resíduos, Padrão PC-TA2**, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a partir de **23 de maio de 2017**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido na Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de maio de 2017.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 26.964**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 7473, de 23/05/2017,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto o Crédito Especial, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na **Unidade Orçamentária 13.01 – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

ELEMENTO DE DESPESA		VALOR ( R\$ )
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
3.3.50.43.00.17	SUBVENCOES SOCIAIS AREA ESPORTE E LAZER	100.000,00
FONTE DE RECURSO		
100000000000	RECURSOS ORDINÁRIOS	
PROGRAMA DE TRABALHO		
27.811.1330.000.2135.0000	APOIO A ENTIDADES ESPORTIVAS E ATLETAS	

**Art. 2º** O recurso a ser utilizado para atender ao disposto no artigo anterior é o proveniente de anulações de dotações orçamentárias, nos termos do que estabelece o Artigo 43, § 1º, item III, da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

ELEMENTO DE DESPESA		VALOR ( R\$ )
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	
3.3.90.39.76.00	PATROCINIOS	100.000,00
FONTE DE RECURSO		
100000000000	RECURSOS ORDINÁRIOS	
PROGRAMA DE TRABALHO		
27.811.1330.000.2135.0000	APOIO A ENTIDADES ESPORTIVAS E ATLETAS	

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 23 de maio de 2017.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 372/2017****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 - 3808/2017,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora municipal **VIVIANE SILVA PAZ, Secretário Escolar, lotada na SEME**, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 04 (quatro) anos, a partir de 22 de maio de 2017, nos termos do artigo 105 da Lei nº. 4.009/94, com redação alterada pela Lei nº 6673/2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de maio de 2017.

**RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 373/2017****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 - 6849/2017,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora municipal **ALINE LEAL SILVA**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na SEME, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 04 (quatro) anos, a partir de 22 de maio de 2017, nos termos do artigo 105 da Lei nº. 4.009/94, com redação alterada pela Lei nº 6673/2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de maio de 2017.

**RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 386/2017****DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, do Município de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 26.835/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 -

15760/2017, resolve:

**Art. 1º** Nomear os titulares da Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 002/2017, nos termos dos artigos 2, inciso X e 27 § 1º da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações dadas pela Lei Federal nº 13.204/2015, que será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

Adriano Zucolotto Martins  
Gustavo Gaspar Dutra  
Luciana de Paulo Campos Figueira

**Art. 2º** Nomear os suplentes da comissão que trata o Art. 1º, que deverão substituir os titulares, caso exista impedimento de participação no processo de seleção:

Carlos Renato Gomes Simões  
Pablo da Silva Santos  
Aline Juriatto Fagundes

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de maio de 2017.

**LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT**  
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**ESPÉCIE:** Convênio nº 058/2017.

**CESSIONÁRIO:** MUNICÍPIO DE MARATAÍZES.

**CEDENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**OBJETO:** Cessão da servidora WANDERLEA RODRIGUES LOIS.

**PRAZO:** 2 (dois) anos a partir da data de publicação.

**DATA DA ASSINATURA:** 23/05/2017.

**SIGNATÁRIOS:** Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal, Robertino Batista da Silva - Prefeito Municipal de Marataízes e Wanderlea Rodrigues Lois - Servidora.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1 – 1.076/2017.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**ESPÉCIE:** Convênio nº 059/2017.

**CESSIONÁRIO:** MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY.

**CEDENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**OBJETO:** Cessão da servidora EDIMARIA PAZ DOS SANTOS.

**PRAZO:** 1 (um) ano a partir da data de publicação.

**DATA DA ASSINATURA:** 23/05/2017.

**SIGNATÁRIOS:** Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal, Amanda Quinta Rangel - Prefeita Municipal de Presidente Kennedy e Edimaria Paz dos Santos – Servidora.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1 – 41.373/2016.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**ESPÉCIE:** Convênio nº 060/2017.

**CESSIONÁRIO:** MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY.

**CEDENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**OBJETO:** Cessão da servidora WALKYRIA FIGUEIREDO DA HORA.

**PRAZO:** 1 (um) ano a partir da data de publicação.

**DATA DA ASSINATURA:** 23/05/2017.

**SIGNATÁRIOS:** Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal, Amanda Quinta Rangel - Prefeita Municipal de Presidente Kennedy e Walkyria Figueiredo da Hora – Servidora.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1 – 41.373/2016.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

### AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017

\* Republicação

**PROCESSO Nº 15.760/2017**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMESP** – torna público o Edital visando o credenciamento de jurídicas privadas, interessadas em apoiar o evento 39ª Corrida de São Pedro para firmar parceria por meio de Termo de Apoio, conforme condições e especificações constantes do Edital e Anexos, que estão disponíveis no site: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

**LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT**  
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

### COMUNICADO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS**, no uso de suas atribuições, vem por meio deste informar a paralisação da obra, em 17 de Outubro de 2016 referente ao objeto: **Drenagem e Pavimentação das Ruas José Olímpio Gomes e Rua Helena Paes Marcondes de Souza – Bairro Alto União, e Rua Júlio César Santos – Bairro Monte Belo, Cachoeiro de Itapemirim – ES**, conforme **Contrato nº 050/2014**. Estamos, portanto, fazendo esta publicação para cumprimento do disposto no ‘caput’ do art. 26 da Lei 8.666/93.

**CESAR PENEDO MADUREIRA**  
Secretário Municipal de Obras

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão 51- 5/2017

Processo nº 51-384/2017 e 51-41844/2016

Objeto: Aquisição Fixador, Revelador, Filmes de Raio X convencional e Digital (com fornecimento de impressora Dry em comodato)- SRP

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras da Lei Federal nº 10.520/2002 e 8.666/1993, **ADJUDICO E HOMOLOGO** os produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A	R\$	R\$ 102.060,00
--	-----	----------------

Total do Processo Licitatório	R\$	R\$ 102.060,00
-------------------------------	-----	----------------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de maio de 2017

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

## IPACI

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 001/2017

A Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-IPACI**, no uso de suas atribuições legais, delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto Municipal nº. 26.697/2017, de 01/01/2017 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e conforme o que consta no processo Administrativo nº. 46-12.471/2017,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** a decisão da Pregoeira referente ao Pregão Presencial nº001/2017, cujo objeto consiste na Aquisição de Materiais e Equipamentos de Processamento de Dados, Nobreak e Bateria para Nobreak, tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

C L COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME CNPJ nº 17.884.676/0001-98	Valor total: R\$ 9.462,00 (nove mil e quatrocentos e sessenta e dois reais).
--	--

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de maio de 2017.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva do Ipaci

## DATA CI

### PORTARIA N.º 016/2017

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA DATA CI**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 33, inciso VI, do Decreto nº 17.377/2007 - Estatuto Social da DATA CI e:

**CONSIDERANDO** a necessidade de atender ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, em conformidade com a Resolução TC n.º 182 de 12 de dezembro de 2002 e suas alterações; **CONSIDERANDO** o art. 4.º, da Instrução Normativa n.º 32 de 04 de novembro de 2014, que dispõe sobre a composição dos membros da Tomada de Contas Especial; **CONSIDERANDO** a manifestação técnica n.º 00646/2017-4, emitida pela Secex Denúncias do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** – Fica alterada a composição dos membros da Tomada de Contas Especial, criada pelo art. 3.º, da Portaria Dataci n.º 017/2016, substituindo o Sr. Roberto Souza Moraes pelo Sr. Gilberto Tessinari, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Computador, Matriculado sob o n.º 011.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 18 de maio de 2017.

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
Diretor-Presidente